PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04921/97

Autor: AQUINO NETO
Data: 29/12/1997
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA PRAÇA PADRE JOÃO MARIA e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA PRAÇA PADRE JOÃO MARIA, em Natal/RN.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de dezembro de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Sancionada em: 29/12/97
Publicada no D.O de 30/12/97